



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaina

Sancionado em 17-02-76

AUTOGRAFO DE LEI Nº 311/76

" Concede Titulo de Cidadãos Araguainenses a Pessoas Ilustres e dá outras Providências.

A mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, por seus Membros decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadañias Araguainenses aos Srs. Dr. Raimundo Gomes Marinho, DD. Deputado Estadual, Sr. José Fortes Maia e Sr. Raimundo José Franklin, Sargento PM-Go.

Art. 2º - A data da entrega dos referidos titulos, será marcado pela mesa da Câmara Municipal, que organizara as solenidades de entrega dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás aos 6 dias do mês de Fevereiro de 1.976.

Camara Municipal de Araguaina - Go
Antonio Raymundo Costa
Antonio Raymundo Costa
Presidente